



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESOLUÇÃO Nº01/2017 .

“DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DO 14º SALÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Aliança, aprovou e nos sancionamos a seguinte resolução:

ARTIGO 1º - A cada doze meses de efetivo exercício, os servidores municipais no âmbito do Poder Legislativo farão jus a uma gratificação Anual ou 14º Salário, que será pago juntamente com a remuneração do mês em que o servidor beneficiado aniversariar.

PARAGRAFO 1º - Serão considerados como de efetivo exercício os afastamentos permitidos em lei, desde que remunerados pelos cofres do legislativo, tais como licenças e férias, e ainda os períodos de afastamento por doenças ou acidentes ainda que remunerados por institutos de previdência.

PARAGRAFO 2º - A gratificação de que trata este artigo corresponde ao valor de 01 (um) salário mínimo nacional, apurado na data do pagamento.

ARTIGO 2º - O setor da secretaria da câmara encarregar-se-á de incluir a gratificação na remuneração a que o servidor fizer jus, referente ao mês de seu aniversário, independentemente de qualquer requerimento ou manifestação do beneficiário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

ARTIGO 3º - o período de doze meses será contado a partir da última data de aniversário transcorrida anteriormente à publicação desta lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas de necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala de Sessões Vereador – “Dito Dias”.
Câmara Municipal de Nova Aliança - SP, 22 de março de 2017.


ALEXANDRE DANILO SCARPELLI
PRESIDENTE


MARCO ANTONIO MANSINE
VICE-PRESIDENTE


LUCIANO APARECIDO MORETI
1º SECRETÁRIO


VICENTE FERNANDES JUNIOR
2º SECRETÁRIO